



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 368 - 08 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 229/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.873 de 25 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1709 - Decreto nº 229/2017 de 05/05/2017	Escopo	Nº	Ano
Lei: 1707 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2873	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	600.000,00	600.000,00
Despesa			
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Anulação Abertura	600.000,00
15.451.0001.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2560 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:
Especial	Especial	Anulação de Dotações	
8.003	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Acréscimo Abertura	600.000,00
15.452.0001.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
5380 0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:
Especial	Especial	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M. A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº 012/2016 – Pregão Nº 007/2017 – CONTRATO Nº 057/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de produtos panificados para atender as diversas Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 269.402,20 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 01 dia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de maio de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 3780, 4375, 1025, 2890, 3170, 970, 1460, 2215, 4280, 1465, 2325, 3020, 3360.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2088, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2073, 09.001.08.244.0006.2075, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2031, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 111, 934, 000, 515, 495, 935, 496.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NATAL HENRIQUE FERRARI.
PROC. ADM. Nº 016/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – CONTRATO Nº 058/2017.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, com a oferta de 2,70% (dois inteiros por cento) de desconto sobre os preços mais comuns do dia do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEASA/PR, referente a cidade de Londrina.
VALOR TOTAL: R\$ 506.500,00 (quinhentos e seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme a Secretária.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 3780, 1025, 3170, 1460, 4280, 2215, 1465, 4710, 3020, 3360.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2088, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2075, 06.001.12.361.0004.2031, 10.001.10.302.0005.2093, 07.001.13.392.0011.2046, 12.002.27.812.0007.2114, 09.001.08.244.0006.2074, 09.00208.243.0006.6078.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 495, 496, 515, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 223, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 02 de maio de 2017, o Senhor NEY DE CARVALHO SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assessor VI, Código CC-06, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 226, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 5172/2017 – 03/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 04 de maio de 2017, o servidor GUILHERME DOS SANTOS ALVES, matrícula 3592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 228, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora LILIAN MARIA GUEDES KELLER, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 026, de 18 de abril de 2017.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 230, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo nº. 5148/2017 – 03/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 08 de maio de 2017, a servidora GLACIELE GOMES MARTINS, matrícula 4285, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 032, DE 04 DE MAIO DE 2017.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 horas - PARA ATUAR NA ESF, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, reposicionando-o para o final da fila dos aprovados no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 horas - PARA ATUAR NA ESF, tendo em vista que a mesma pleiteou sua reclassificação por meio do protocolo sob o nº. 4923/2017, de 26 de abril de 2017, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – PARA ATUAR NA ESF - Jornada Semanal de 40 horas.**

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
14º	NATALIA FABIANE RIDÃO CURTY

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
21º	NATALIA FABIANE RIDÃO CURTY

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 033, DE 04 DE MAIO DE 2017.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL, CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 horas - PARA ATUAR NA ESF, EDUCADOR SOCIAL, Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano) – 20 horas, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 005/2016.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 028, de 24 de abril de 2017, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais..**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL - Jornada Semanal de 40 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
6º	ILSE CAROLINE MORENO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **convocadas** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – PARA ATUAR NA ESF - Jornada Semanal de 40 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
15º	FLÁVIA CAROLINA OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL - Jornada Semanal de 40 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
7º	ELIANE ANTUNES RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano) - Jornada Semanal de 20 horas.**

Classificação	Nome do Candidato
15º	MILCA REGINA PAULINO
16º	DAIANE TIEMI UEKAWA
17º	CAMILA LOPES MARÇAL DE SOUZA



18º
19º
20º

LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS
MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT
JULIANA BORGES DE SOUZA

Edital nº. 033/2017

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 330, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Protoc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
-----	3525	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	Secr. Mun. de Administração	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação – Sede do Parque de Máquinas	03/05/2017
C.I. nº. 060/2017 - DTU	3301	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	Secr. Mun. de Administração	Secr. Mun. de Planejamento – Divisão de Urbanismo e Trânsito	10/04/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONDICIONADA

Considerando que a licitação foi amparada nos moldes de outros municípios de maior porte como Londrina-PR, Cambé-PR, Valinhos-SP e Conselheiro Lafaiete/MG. Considerando que ausência de fornecimento de hortifrutigranjeiro poderá comprometer sobretudo alimentação escolar. Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 16/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** referente à **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS**, com fundamento no Despacho as fls. 148 de 04 de maio de 2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **NATAL HENRIQUE FERRARI**, vencedora do lote 1 com a oferta de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) de desconto sobre os preços mais comuns do dia do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEASA – PR, referente a cidade de Londrina e do lote 02 com a oferta de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) de desconto sobre os preços mais comuns do dia do BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO DA CEASA – PR, referente a cidade de Londrina. Ibiporã, 05 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 49/2017 - ref. à **aquisição de pneus para serem utilizados na frota de veículos das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 05 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 03/2017

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:
OBJETO:
EMPRESAS VENCEDORAS:

Pregão Presencial nº 03/2017
Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas e Materiais de Pintura para uso do SAMAE.
CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - Lote 01 - Valor R\$ 7.389,95.
FUGANHOLI, MORAES & CIA LTDA ME - Lote 02 - Valor R\$ 2.240,00.
BARDUCO & BARDUCO LTDA-ME - Lotes 03 e 04 - Valor total de R\$ 2.439,00.
RECITHINNER RECICLAGEM DE THINNER E SOLVENTES LTDA - Lotes 05, 06 e 07 - Valor total de R\$ 21.399,10.
R\$ 33.468,05 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
Próprios.

VALOR TOTAL:
RECURSOS:

Ibiporã, 04 de Maio de 2017.

Alberto Baccharim - Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO nº 03/2017

Objeto: Credenciamento de entidades ou organizações sem fins lucrativos para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final adequada do lixo eletrônico originado pelo descarte de equipamentos eletrônicos inservíveis produzidos pelos pequenos geradores e serviços públicos no município de Ibiporã, sem ônus para o SAMAE.

Disponibilidade do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO: Pela internet através do site: www.samaebi.com.br ou na Sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporã - PR. (De segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hrs).

Data de Abertura: A partir de 25/05/2017 às 09:00 horas.

Informações: Pelo site oficial da Autarquia, na Sede do SAMAE ou pelo telefone (43) 3258 8195 no Setor de Licitações. Ibiporã, 08 de Maio de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE

Outros - Lar Padre Leone

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

Convênios e Subvenções		
Municipal.....	60.000,00	
Estadual.....	-0-	
Federal.....	13.140,00	73.140,00

OUTRAS RECEITAS

Doações. Em gêneros.....	68.984,00	
Doações para fins específicos (Construção)	110.141,00	
Doações em espécie.....	271.850,00	
Doações PREV. Empresa.....	156.358,12	
Contribuições Diversas.....	625.221,41	
Receitas Financeiras.....	1.411,70	1.233.966,23

Superávit Bruto..... **1.307.106,23**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas com Pessoal - Construção	44.209,74	
Despesas com Pessoal. e Encargos.....	822.914,37	
Despes Gerais.....	341.374,07	1.208.498,18

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Impostos e Taxas.....		27.999,93
-----------------------	--	------------------

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias.....		3.299,07
-------------------------	--	-----------------

Total das Despesas..... 1.239.797,18

Superávit Líquido do Exercício..... **67.309,05**

TOTAL..... 1.307.106,23

ATIVO

Circulante		
Caixa Geral.....	4.056,08	
Bancos- c/Movimento.....	34.153,35	
Bancos-c/Aplicações.....	20.985,55	
Créditos de Adiantamentos.....	-0-	59.194,98
Permanente		
Imobilizado.....		1.048.438,23
Imobilizado Andamento.....	-0-	

TOTAL DO ATIVO..... 1.107.633,21

PASSIVO

Circulante		
Fornecedores.....	-0-	
Obrigações C/Pessoal.....	43.520,15	
Outras Obrigações.....	500,00	
Obrigações Sociais.....	10.930,85	
Obrigações Fiscais.....	2.428,84	57.379,84
Patrimônio Líquido.....		1.050.253,37

TOTAL DO PASSIVO..... 1.107.633,21

Elcio Rubens Verceze - Presidente